



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 492/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 342/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB e dos Vereadores Adelar Belo, do Partido PT e do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do Partido União Brasil, solicitando-nos que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de uma Farmácia Municipal de Manipulação no âmbito do município; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá conduzir estudos para verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender à indicação, considerando especialmente a demanda por espaço físico, eventual necessidade de ampliação do quadro de servidores e limites de gastos com pessoal previsto na LRF.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS